5.7 HOSPEDAGEM

SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

POUSADA RIO Quente Título de sócio proprietário 61-981781968

POUSADA RIO Quente Título de sócio proprietário 61-981781968

5.7 TEMPORADA

TEMPORADA

HOTEL HOT SPRINGS
CALDAS NOVAS (GO) Apto 7 piscina, sauna, frigobar, ar, banheira 4 pessoas. Whats 61 99987-9698

5.7 ACOMPANHANTE

OUTROS

ACOMPANHANTE

GALINHA DA ANGOLA
18ª SEIOS FURANDO a blusa com gritos! Asa Norte. 61 98578-5514

5.7 ACOMPANHANTE

MORENA LINDISSIMA
CHUPO BABADO até o fim em homens ativos. A. Norte 61 98237-3542

WANDA MULHERÃO!
PRECISO DE CLIENTES sou bonita! zap 61 98473-3483Asa Norte

5.7 ACOMPANHANTE

ORAL ATÉ O FIM
FAÇO ORAL até o fim em homens. Surpreenda-se!! 61 98112-7253

LUANA LOIRA
ELEITA A COROA mais gostosa academia sudoeste, olhos verdes moro só 61 99303-9085

5.7 ACOMPANHANTE

LUANA LOIRA
ELEITA A COROA mais gostosa academia sudoeste, olhos verdes moro só 61 99303-9085

ORAL ATÉ O FIM
FAÇO ORAL até o fim em homens. Surpreenda-se!! 61 98112-7253

5.7 MASSAGEM RELAX

MASSAGEM RELAX

AS+TOPS DAS GALÁXIAS
BEMESTARMASSAGENS.COM .br as 20 todas lindas 61 985621273/ 3340-8627

SÔNIA XEROSA mass na maca + relax moro só 61 98401-4816 Tng

5.7 MASSAGEM RELAX

SÔNIA XEROSA mass na maca + relax moro só 61 98401-4816 Tng

AS+TOPS DAS GALÁXIAS
BEMESTARMASSAGENS.COM .br as 20 todas lindas 61 985621273/ 3340-8627

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122248

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, INTIMADO(S) a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 26, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65854 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122246

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na **Agenda da Caixa Econômica Federal**, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 24, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65852 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122242

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, INTIMADO(S) a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 21, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65849 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122239

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, INTIMADO(S) a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 05, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65842 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122236

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na **Agenda da Caixa Econômica Federal**, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 02, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65839 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122237

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na Agenda da Caixa Econômica Federal, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 03, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65840 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122235

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na **Agenda da Caixa Econômica Federal**, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 01, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65838 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE PLANALTINA

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA
CNPJ: 20.631.050/0001-84
Email: registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Centro Cívico, Planaltina-GO
CEP: 73.750-005 Telefone: (61) 3639-1790
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo nº 122247

O Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal faz saber que fica(m) o(s) devedor(s)/fiduciante(s), **JAVAE-ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME CNPJ: 01.108.440/0001-20, ISAIAS ALVES DA SILVA CPF: 067.812.681-04, JAIR ALVES DA SILVA CPF: 101.922.041-49, RONALDO IVANILSON DA SILVA CPF:492.799.121 00**, residente(s) e domiciliado(s) em Sobradinho-DF, **INTIMADO(S)** a comparecer neste Cartorio de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELOJA PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na **Agenda da Caixa Econômica Federal**, no horário compreendido das 11:00 as 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Cédula Bancário nº 734 0007.003.00003092-1, celebrado em 18/03/2014, referente ao imóvel **LOTE 25, QUADRA 11, MR-05, SETOR NORTE, PLANALTINA GO** registrado sob o nº R5, da matrícula nº 65853 do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação nos moldes do disposto no § 4° do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do debito em atraso na data base 10/05/2022, de R$2.635.681,29. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o(s) devedor(s)/fiduciante(s) advertido(s) que no caso de não purgação da mora no prazo legal, podera o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciaria. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a Caixa Econômica Federal promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 10/05/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo, Oficial Substituta.

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Amanda R. da Costa Melo
Oficial Substituta